

Acta da reunião da Comissão
Municipal de Higiene do dia 8 de
Fevereiro de 1958.

No dia oito do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, nesta cidade de Évora, no edifício do Paços do Concelho, numa sala para esse fim destinada, reuniu a Comissão Municipal de Higiene, sob a Presidência do vereador da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Dr. José da Costa Capitão Soares Marcina, Presidente da referida Comissão.

Compareceram os rogais Senhores, Dr. Ernesto José de Brito e Engenheiro Alvaro Pereira e Almeida.

Aberta a reunião do Senhor Presidente, foi lida a acta da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada, com a seguinte rectificação: - Na folha treze, verso, onde o Senhor Presidente exprime as conclusões, acerca do procedimento de um Suidente de Câmara, do do Distrito, na parte onde está escrito: "um caso de raiva", deve ler-se: "um caso suspeito de raiva".

Em seguida o Senhor Presidente informou a comissão de que era necessário designar os seguintes peritos, para intervir nas instâncias a que se refere o artigo acima referido da Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Marco de mil novecentos e vinte e nove, tendo indicado para o efeito os Excepcionáveis Senhores: Dr. Lourenço José Coutinho, médico-veterinário; Engenheiro-Agrônomo, Director da Brigada Técnica da XII Região Agrícola e Capitão Américo Jacinto da Silva Gueitho, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Lousa, tendo a sua nomeação sido aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Comissão, em conformidade com o despacho do Excepcionável Senhor Presidente da Câmara Municipal, de trinta de Janeiro findo o processo numero vinte e dois mil, digz, dois mil duzentos e noventa e sete, em que o Senhor José Ventura Pereira requer à Câmara Municipal licença para obras de modificação do seu prédio, sito na Rua da Mouraria, numero trinta e sete e trinta e nove. Lida pelo Senhor Presidente a informação da Repartição Técnica da Câmara e apreciados o respectivo projecto, a Comissão emitiu o seguinte parecer: - "Atendendo ao que prescreve o parágrafo quarto do artigo cinquenta e nove do Decret. Lei numero trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de acto de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um e verificados-se que o objecto do local é melhorado e a construção pretendida não vai prejudicar a insolação dos edifícios vizinhos, e de parecer que o projecto pode ser aprovado."

Apresentado ao 2.º S.º

José Nogueira

— O documento foi submetido à apreciação da Comissão, em cumprimento do despacho do Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de trinta e um de mês findo, o processo número dois mil quinhentos e sessenta e seis, em que o Sr. Sr. Simão Lopes Marques requer à Câmara Municipal licença para obras de modificação do seu prédio, sito nas ruas da Nozeda, números dez e cinco e Serpa Pinto, números trinta e cinco e trinta e nove. Lido pelo Sr. Presidente e informado da Repartição Técnica da Câmara e apreciados o respectivos projecto, a Comissão emitiu o seguinte parecer: — "Tendo em vista o preceituado no parágrafo quarto do artigo cinquenta e nove do Decreto número trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um e considerando que nas ruínas das já existentes edificações com alturas superiores à que visa a ter o prédio em causa, depois da obra realizada, e se parecer que o projecto pode ser aprovado." Estas deliberações foram aprovadas por maioria no final da reunião.

— E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou o presente acta que eu José Manuel Bacião, terceiro oficial da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, escrevi, por delegação do chefe da Secretaria que a vai subscrever, nos termos do número seis do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo.

— Eu, José Manuel Bacião, chefe da Secretaria,
José Manuel Bacião

José Manuel Bacião
Substituto por José Manuel Bacião

Attestada e assinada